

## 13/94 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 062/2024

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento referente a prorrogação por mais um período de 15 (quinze) meses, de 18/06/2025 a 18/09/2026, do Contrato nº 062/2024 - SEI nº 136.00016346/2023-15, Resolução PGE-23 de 12/11/2015.

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores e Plataformas Sem Inclusão de Peças.

O valor do presente contrato é de R\$ 59.998,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 25.599,36 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para o presente exercício e R\$ 34.399,14 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) para o exercício de 2026, onerando a classificação orçamentária nº 33.90.39.

Termo assinado em 17/06/2025.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 063/2024

Resumo do Primeiro Termo de Aditamento referente a prorrogação por mais um período de 15 (quinze) meses, de 18/06/2025 a 18/09/2026, do Contrato nº 063/2024 - SEI nº 136.00016346/2023-15, Resolução PGE-23 de 12/11/2015.

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
Contratada: FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores e Plataformas Sem Inclusão de Peças.

O valor do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais) para o presente exercício e R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais) para o exercício de 2026, onerando a classificação orçamentária nº 33.90.39.

Termo assinado em 17/06/2025.

## GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### PORTARIA CEETEPS/URH-GDS Nº 8073/2025

PORTARIA CEETEPS/URH-GDS Nº 8073, DE 23 DE JUNHO DE 2025

*Constitui a Comissão Central do processo de Evolução Funcional (Progressão e Promoção) no âmbito do CEETEPS.*

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade de assegurar a aplicação dos critérios, procedimentos e instrumentos relativos à Evolução Funcional, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída, no âmbito do CEETEPS, a Comissão Central do processo de Evolução Funcional (Progressão e Promoção), com as seguintes atribuições:

I – Orientar e prestar esclarecimentos às Comissões Locais das Escolas Técnicas, Faculdades de Tecnologia e da Administração Central quanto aos critérios e procedimentos para aceitação dos documentos de Atualização Profissional e Titulações no âmbito dos processos de Progressão e Promoção;

II – Emitir parecer técnico nos recursos interpostos por servidores participantes do processo de Evolução Funcional, observando o cronograma vigente, relativamente à análise dos documentos de Atualização Profissional e Titulações;

III – Emitir parecer técnico em demandas judiciais eventualmente ajuizadas por servidores participantes do processo de Evolução Funcional, no que se refere à análise dos documentos de Atualização Profissional e Titulações.

**Artigo 2º** - Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Para exercer as atribuições citadas no artigo anterior, referentes aos Docentes e Auxiliares de Docente das Escolas Técnicas:

- Erika Pavarin, RG nº 34.104.270-5;
- Guilherme Torres Pavani, RG nº 34.874.318-X;
- Lucas Santos Feitosa, RG nº 38.779.079-2.

II – Para exercer as atribuições citadas no artigo anterior, referentes aos Docentes e Auxiliares de Docente das Faculdades de Tecnologia:

- Agnaldo Marques Cruz, RG nº 17.903.794-8;
- Renata Giovanoni Di Mauro, RG nº 24.798.825-X;
- Sílvia Pereira Abranches, RG nº 35.188.401-4.

III – Para exercer as atribuições citadas no artigo anterior, referentes aos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Técnicas, Faculdades de Tecnologia e Administração Central, bem como, as demais etapas não citadas, previstas nos cronogramas da Evolução Funcional (Promoção e Progressão):

- Andreia Veira Fredo, RG nº 25.967.774-7;
- Kezya Karoliny Silva e Silva, RG nº 36.866.626-8;
- Rafael Martins Fucci, RG nº 41.578.273-9.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE APOIO

Processo: SEI 010.000002815/2025-52 - "NORMAL É SER DIFERENTE" (nº 39.077).

Interessado: LOA PRODUÇÕES CULTURAIS

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

#### AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 20/05/2025, bem como solicitação de LOA PRODUÇÕES CULTURAIS (proponente), em correspondência recebida aos 28/03/2025, devidamente autorizada por SUPERMERCADO BIG BOM, TORATI LTDA, BUENO GESTÃO AMBIENTAL, PRODUTOS QUIMICOS GUAÇU, FUNDAÇÃO REGALI BRASIL E VIAÇÃO SANTA CRUZ (patrocinadora), em correspondência recebida

aos 28/03/2025, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 94.073,59 (noventa e quatro mil setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.000002815/2025-52 - "NORMAL É SER DIFERENTE" (nº 39.077), para o Projeto: SEI 010.00003299/2025-83 - "A ARTE DE INOVAR, MARATONA DA INOVAÇÃO" (nº 53.261).

Publique-se.

GS, aos de de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELO HENRIQUE DE ASSIS

Secretário Executivo, respondendo pelo Expediente  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

#### AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE APOIO

Processo: SEI 010.00006579/2024-62 - "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES" (nº 46.797).

Interessado: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CANDIDO FERREIRA

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

#### AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 27/08/2024, bem como solicitação de SERVIÇO DE SAÚDE DR. CANDIDO FERREIRA (proponente), em correspondência recebida aos 25/03/2025, devidamente autorizada por CIA HERING (patrocinadora), em correspondência recebida aos 25/03/2025, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 67.262,88 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.00006579/2024-62 - "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES" (nº 46.797), para o Projeto: SEI 010.00002601/2024-03 - "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO MUSEU DA PESSOA 2024" (nº 48.586).

Publique-se,

GS, aos de de 2025.

MARCELO HENRIQUE DE ASSIS

Secretário Executivo, respondendo pelo Expediente  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

#### AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE APOIO

Processo: SEI 010.000007938/2024-07 - "PLANO ANUAL DO INSTITUTO TOMIE OHTAKE" (nº 53.210).

Interessado: INSTITUTO TOMIE OHTAKE

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

#### AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 20/05/2025, bem como solicitação de INSTITUTO TOMIE OHTAKE (proponente), em correspondência recebida aos 13/05/2025, devidamente autorizada por SOLUÇÕES E AÇO USIMINAS S.A. E USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS (patrocinadora), em correspondência recebida aos 13/05/2025, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 146.042,24 (cento e quarenta e seis mil quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.000007938/2024-07 - "PLANO ANUAL DO INSTITUTO TOMIE OHTAKE" (nº 53.210), para o Projeto: SEI 010.00004031/2025-69 - "PLANO ANUAL 2025 INSTITUTO TOMIE OHTAKE" (nº 53.541).

Publique-se.

GS, aos de de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELO HENRIQUE DE ASSIS

Secretário Executivo, respondendo pelo Expediente  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

#### PORTARIA SCEIC N.º 19, DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA SCEIC n.º 19, DE 23 DE JUNHO DE 2025

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES, Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 265, da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, artigo 8º do Decreto Estadual nº 69.507, de 30 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Procedimento de Apuração Preliminar instaurado pela Portaria SCEIC nº 15, de 29 de abril de 2025;

RESOLVE:

1 - Designar a substituição da Servidora **Dayane Rosalina Ribeiro**, portadora da cédula de identidade cadastrada no Registro Geral sob o nº 44.980.799-X pela Servidora **Carolina Araújo Pereira**, portadora da cédula de identidade cadastrada no Registro Geral sob o nº 43.444.010-3.

2 - Designar a Servidora **Maria Rosangela Xavier de Azevedo Reis**, portadora da cédula de identidade cadastrada no Registro Geral sob o nº 33.588.327-8/SSP/SP, para a presidência do Procedimento de Apuração Preliminar.

Publique-se.

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

Subsecretário

#### RESOLUÇÃO SCEIC Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Institui e nomeia os membros do Corpo de Júri do

"Prêmio São Paulo de Literatura 2025".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.380, de 22 de outubro de 1986, bem como pelo artigo 12, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025,

CONSIDERANDO que a Curadoria nomeada por meio da Resolução SCEC nº 38, de 03 de junho de 2025, exerceu a atribuição prevista no item 6.2.2 do Edital de Concurso "Prêmio São Paulo de Literatura 2025", publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29 de maio de 2025, no Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pela Curadoria nos autos do processo 010.00001298/2025-02, em conformidade com o item 6.1.2 do referido Edital.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir o Corpo de Júri do "Prêmio São Paulo de Literatura 2025" com a finalidade de exercer as atribuições previstas no item 6.3 do Edital de Concurso.

**Artigo 2º** - Nomear os membros do Corpo de Júri a que se refere o artigo 1º desta Resolução:

I. Antonio Carlos de Moraes Sartini, CPF nº 085.073.498-38;

II. Addressa Veronesi, CPF nº 259.946.188-02;

III. Christianne Ritchie, CPF nº 088.193.678-23;

IV. Rogério Pereira, CPF nº 836.119.839-34;

V. Diana Navas, CPF nº 216.236.978-83;

VI. Elaine Cristina Prado dos Santos, CPF nº 055.630.558-25;

VII. Marcelo Rodrigues dos Santos, CPF nº 070.119.258-56;

VIII. Roberta Almeida Prado de Figueiredo Ferraz, CPF nº 305.554.528-16;

IX. Guilherme Souza Sobota, CPF nº 079.225.529-12;

X. Felipe Franco Munhoz, CPF nº 071.985.029-03;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, na data da assinatura digital.

#### MARCELO HENRIQUE DE ASSIS

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

## CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

#### DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 26 de maio de 2025 - ata 2185

Processo: 010.00003331/2024-40

Interessado: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO / OUVIDORIA-SCEIC

Assunto: Bem 47950 - Denúncia de obras no imóvel à Rua Polônia, 309 - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o parecer do Conselheiro Relator, **favorável** ao projeto de regularização das obras no imóvel situado na Rua Polônia nº 309, nesta Capital, com o condicionante de que seja atendido o compromisso de demolição do gabarito excedente. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0071021358 no Processo 010.00003331/2024-40.

RESSALVA:

Após a demolição do gabarito excedente, o interessado deverá informar a DPPC, para fins de registro nos autos.

OBSERVAÇÕES:

As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 34/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

Fundação Memorial da América Latina

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 034/2025

Processo-SEI n.º: 267.00000311/2025-31

TAU n.º: 034/2025

Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Outorgada: PLAYER 1 GAMING GROUP S.A.

Anuente Pagador: V3A COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Cessão onerosa de espaço para realização do evento: "Prêmio eSports Brasil 2025", no Auditório Simón Bolívar (Plateia A e B + Foyer, com utilização das Salas VIPs do Foyer e Bilheteria), Anexo dos Artistas (Sala dos Espelhos e Camarins) e Anexo dos Congressistas (Pavimentos superior e inferior).

Valor: R\$ 201.254,20

Período: de 13 a 19/12/2025

Data da Assinatura: 12/06/2025

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 37/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Fundação Memorial da América Latina

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 37/2025

Processo n.º: 267.00000375/2025-32

TAU n.º: 37/2025

Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Outorgada: PIU MOBILE ESTOFADOS LTDA

Objeto: Cessão onerosa de espaço para realização do evento: "Coleção Tupiniquim 2025, no Anexo dos Congressistas (Pavimentos superior e inferior)

Período: 13 a 17 de Outubro de 2025.

Valor: R\$ 60.000,00

Data da Assinatura: 23/06/2025

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de